

1  
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**  
3 **Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações - DAPE**

4 **Ata número quatro**

5 No dia 3 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 11h00m,  
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em  
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-  
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à  
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º  
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-  
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei  
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento  
13 concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e  
14 Expropriações - DAPE, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Ana Luísa  
15 Amado Antas de Barros Frischknecht, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo  
16 Melo Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de  
17 trabalhos:

- 18 1. Aplicar a fórmula de classificação final;  
19 2. Proceder à proposta de designação;

20  
21 **I- Classificação Final**

22  
23 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final  
24 da candidata, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte  
25 integrante (ANEXO I).

26  
27 **II- Proposta de designação**

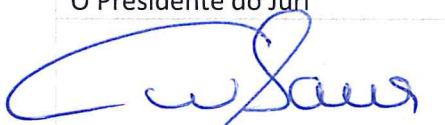


28  
29 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
30 redação, e considerando o resultado obtido pela candidata, e que esse reflete a adequação  
31 ao perfil exigido, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção”*,  
32 deliberou o júri propor a designação da candidata **Isabel Maria Miguéns de Almeida**  
33 **Bouças Grego** como Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações – DAPE.

34 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

35

36 3 de agosto de 2017

37 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

38

39

*Out. 17*  
*Bout*

40

**ANEXO I**

41

42

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

43

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

44

**Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações - DAPE**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA PÚBLICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>Isabel Maria Miguéns de Almeida Bouças Grego</b>	<b>12,175</b>	<b>18,000</b>	<b>16,253</b>

45

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

**Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações - DAPE**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações - DAPE, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A "*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*" foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Pública";

A candidata **Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças Grego** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito do Património Móvel e Imóvel, e Expropriações, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças Grego** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, um forte Compromisso com o Serviço Público e Orientação para os Resultados, uma elevada capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma elevada capacidade de Liderança e Decisão, e boa Tolerância à pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 16,253 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

83

84 Propõe-se a designação da candidata **Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças Grego** para  
85 Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações (DAPE), cuja síntese curricular se  
86 apresenta infra.

87

### Síntese Curricular

88 **Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças Grego** é licenciada em Matemáticas Aplicadas pela  
89 Universidade Lusíada.

90 Desde janeiro de 2013 desempenha funções de Chefe de Divisão de Assuntos Patrimoniais e  
91 Expropriações da Câmara Municipal de Cascais.

92

93 Durante o ano de 2012, foi chefe da Divisão de Controlo Financeiro e Projetos  
94 Comparticipados, da Câmara Municipal de Cascais.

95

96 Entre janeiro de 2006 e dezembro de 2011, foi chefe da Divisão de Gestão de Projetos  
97 Comparticipados, da Câmara Municipal de Cascais.

98

99 Entre janeiro de 2001 e dezembro de 2005 desempenhou funções de técnica superior na  
100 Câmara Municipal de Cascais, na área de projetos participados e integrou a equipa do  
101 património para preparação dos elementos necessários às candidaturas das verbas do jogo.

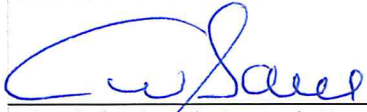


102 Exerceu funções equiparadas à categoria de Técnica Superior de 2ª Classe no Gabinete de  
103 Gestão do Programa PRAXIS XXI no âmbito das competências comuns dessa intervenção  
104 operacional.

105

106 Frequentou diversas formações na área de Património e Expropriações, Regime Jurídico de  
107 Expropriação por Utilidade Pública, bem como o Curso de Gestão Pública na Administração  
108 Local.

109 3 de agosto de 2017

110 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

111

112

